

**Ata da Reunião Ordinária de  
Diretoria nº 123ª do Coren-MS,  
realizada no dia dois de maio de dois  
mil e vinte e três.**

01 Às oito horas do dia dois de maio de dois mil e vinte e três, na subseção do Conselho  
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Hilda Bergo Duarte, 959 -vila  
03 Planalto, em Dourados-MS, reuniram-se os membros da Diretoria do Coren - MS,  
04 nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 001/2021, publicada no  
05 DOU em 06 de janeiro de 202. **I. Verificação do “Quórum”** Pleno. Sob a Presidência  
06 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiro presente Sr. Cleberon dos Santos  
07 Paião e Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. **Informes:** Dr. Sebastião informa aos presentes  
08 que realizará a contratação por cargo em comissão de um empregado público para  
09 função de assessoria na subseção de Dourados, conselheiro Rodrigo fala que é  
10 discricionário da presidência, que não concorda com a contratação nesse momento, que  
11 não vê essa necessidade e considera o princípio da economicidade, além de que,  
12 conforme Resolução Cofen 171/1993 Art. 2º parágrafo único a Coordenação de  
13 Subseção a chefia da subseção deverá ser delegada a Enfermeiro cujo critério seletivo  
14 será o mesmo do fiscal. Conselheiro Cleberon fala que nesse momento não existe  
15 demanda para um assessor na Subseção de Dourados, pois os atendimentos são  
16 agendados e não existe demanda ou fila de espera, que não concorda com a contratação,  
17 porém se o houver contratação, solicito que o RH seja consultado para fazer os cálculos  
18 conforme a Resolução Cofen 670/2021 que trata dos cargos e o  
19 Financeiro/Contabilidade para fins de disponibilidade orçamentária. **Informes:** Dr.  
20 Sebastião fala sobre a Decisão n. 053/2023 que normatiza a criação das Câmaras de  
21 Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, fala que  
22 deve ser encaminhada ao Cofen para homologação. Conselheiro Rodrigo questiona o  
23 Art. 4º que fala sobre pagamento de Jeton, que não observa dessa forma à luz do  
24 Regimento Interno e da Resolução Cofen 701/2022, se nesse caso não seria o

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

25 pagamento de Auxílio Representação. **Ordem do dia: 01. Solicitação de auxílios de**  
26 **atividades referente ao mês de abril de 2023. Checklist da despesa, elaborado pela**  
27 **Controladoria. Conselheiros: Sebastião Junior Henrique Duarte (14) auxílios,**  
28 **Dayse Aparecida Clemente (14) auxílios, Cleberson dos Santos Paião (13) auxílios,**  
29 **Fábio Roberto dos Santos Hortelan (09) auxílios, Karine Gomes Jarcem (06)**  
30 **auxílios e Rodrigo Alexandre Teixeira (10) auxílios, Colaboradores: Ana Maria**  
31 **Alves da Silva (11) auxílios, Tanany Leão Martins Lacerda Luna (06) auxílios,**  
32 **Milena Silva Beda Sacramento (02) auxílios, Bruno Rodrigo Passos Moreira (10)**  
33 **auxílios, Caroline Menezes Santos (05) auxílios, Suzicleia Strapason (08) auxílios,**  
34 **Rosana Mariano (10) auxílios, Rodrigo Jara Barbosa (01) auxílio, Dieimes Leandro**  
35 **da Silva (11) auxílios, Aline Cristina Pereira Gomes (08) auxílios, Priscilla**  
36 **Tomikawa da Silva (04) auxílios, Tiago Pereira de Souza Tabosa (07) auxílios,**  
37 **Crislaine da Silva Nantes (05) auxílios, Luciane Aparecida Pereira de Lima Terra**  
38 **(09) auxílios, Giannine Roberta Marcelino de Souza França (13) auxílios, Juliano**  
39 **Souza Graciose (04) auxílios, Jeferson Aparecido de Oliveira Paula (01) auxílio e**  
40 **Jeferson Aparecido de Oliveira Paula (02) auxílios (referente ao mês de março/23),**  
41 **Silvia Alves Bonifácio Borgato (01) auxílio, Matheus Moura Martins (05) auxílios,**  
42 **Ruan Diego Dias Sá Lima (05) auxílios, Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar (01)**  
43 **auxílio; Fabiana Almeida Faker (01) auxílio e Lucienne Gamarra Vieira Esmi (04)**  
44 **auxílios. Aprovado pagamento. 02. Processo Administrativo Licitação Nº 018/2020.**  
45 **Parecer n.025/2023-Licitação. Prorrogação do contrato de empresa especializada**  
46 **em fornecimento de seguro total para o veículo oficial do Coren-MS Ford KA.**  
47 Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado parecer por  
48 unanimidade com a celebração do 3º Termo Aditivo do contrato entre Coren-MS e a  
49 empresa Seguros SURA S/A. **03. Processo Administrativo Licitação n. 006/2022,**  
50 **Serviço de vigilância por monitoramento (subseção Três Lagoas/MS). Parecer n.**  
51 **023/2023-Licitação. Primeiro termo aditivo do contrato firmado entre Coren-MS e**  
52 **a empresa MS Segurança Eletrônica LTDA. Realizado a leitura do parecer, não**  
53 **havendo discussão, aprovado parecer por unanimidade com a celebração do 1º Termo**  
54 **Aditivo do contrato entre Coren-MS e a empresa MS Segurança Eletrônica LTDA. 04.**  
55 **Processo Administrativo Licitação n. 005/2022. Serviço de vigilância por**

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

56 **monitoramento (subseção Dourados/MS). Parecer n. 022/2023-Licitação. Primeiro**  
57 **termo aditivo do contrato firmado entre Coren-MS e a Empresa MS Segurança**  
58 **Eletrônica LTDA.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado  
59 parecer por unanimidade com a celebração do 1º Termo Aditivo do contrato entre  
60 Coren-MS e a empresa MS Segurança Eletrônica LTDA. **05. Memorando 003/2023 –**  
61 **Setor de processos éticos Solicitação de viabilização para participar do curso de**  
62 **processo ético disciplinar com aquisição da inscrição e concessão de passagem e**  
63 **diárias.** Considerando que o recentemente o Coren-MS passou por treinamento  
64 ministrado pelo Cofen sobre o novo código de processo ético, considerando que o curso  
65 solicitado abrange de forma genérica os conselhos profissionais não sendo específico do  
66 Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Fica indeferido a solicitação. **06. Ofício**  
67 **Nº016/2023 - Gestão de contratos. Solicitação de abertura de Processo**  
68 **administrativo de licitação de serviço contínuo de acompanhamento diário de**  
69 **publicações dos jornais diário da justiça, DOEMS, DOU, etc.** Aprovado a abertura  
70 de processo administrativo licitatório. **07. Ofício Nº017/2023 - Gestão de contratos**  
71 **Solicitação de abertura de Processo administrativo de licitação agência de**  
72 **publicidade legal responsável por viabilizar publicações seguindo todas as normas**  
73 **e requisitos dos jornais oficiais.** Aprovado a abertura de processo administrativo  
74 licitatório. **08. Parecer n. 39/2023 – Prontuário n. 333507 Solicitação da profissional**  
75 **de enfermagem Wanderson Parrela da Silva, requerendo isenção das anuidades**  
76 **2021 a 2023, por motivos de doenças graves. Aprovado Ad Referendum.**  
77 Homologado. Nada mais a tratar, às onze horas fica declarado encerrada a 123ª  
78 Reunião Ordinária de Diretoria.

79

80

81 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**  
82 **Presidente**  
83 **Coren-MS n. 85775-ENF**

**Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira**  
**Secretário**  
**Coren-MS n. 123978-ENF**

84

85

86 **Sr. Cleberson dos Santos Paião**  
**Tesoureiro**  
**Coren-MS n. 546012-TE**